



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 6/2025

Ata da 6ª Reunião do Grupo de Trabalho voltado ao acompanhamento do cumprimento das medidas determinadas na ADPF 635, realizada em 18/9/2025.

Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Av. General Justo, 375, Edifício Bay View, 9º andar – Centro, reuniu-se o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 6 de junho de 2025. Estiveram presentes: Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Conselheiro Nacional do Ministério Público e Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho; Antônio José Campos Moreira, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Eduardo Paes, Prefeito do Rio de Janeiro; Carlos Vinicius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público; Carina Senna, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Julio José Araujo Junior, Procurador da República; Fábio Villela de Pinho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; Marcos Paulo Dutra, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro; Daniel Ricardo de Castro Cerqueira, Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Coordenador do Atlas da Violência; e Joana da Costa Martins Monteiro, Professora Adjunta da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EBAPE): Danilo Orlando Pugliesi, Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público; Paulo Afonso, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público; Atalá Correa, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público; Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); André Uryn, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Beatriz Mendes, servidora do Conselho Nacional do Ministério Público; Maurício Matias da Costa, servidor do Conselho Nacional do Ministério Público; e Cláudia Franco Corrêa, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2). Ao iniciar a reunião, usou a palavra o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Antônio José Campos Moreira, oportunidade em que saudou os presentes e reforçou o compromisso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro com o cumprimento da ADPF 635. O Conselheiro Nacional do Ministério Público Antônio Edílio Magalhães Teixeira lembrou que a ADPF 635 foi classificada como processo estrutural e que espera um cuidado especial com o cumprimento das medidas determinadas no voto per curiam adotado pela Suprema Corte. Afirmou que o CNMP instituiu o presente Grupo de Trabalho para acompanhar a execução da decisão judicial, que conta com representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Estado do Rio de Janeiro e da sociedade civil. Destacou que já foram realizadas reuniões com órgãos e entidades públicas bem como interlocução com especialistas e representantes de organizações da sociedade civil do Estado do Rio de Janeiro. Explicou que o Grupo tem por objeto conectar as instituições e mobilizar as partes para que o cumprimento das medidas determinadas na ADPF 635 seja efetivo. Por

fim, agradeceu o empenho da Prefeitura do Rio de Janeiro na realização desse processo. A seu turno, o Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, iniciou agradecendo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e ao Grupo de Trabalho, na pessoa de seu Presidente. Afirmou que ainda não tem conhecimento de quais territórios do Município do Rio de Janeiro encontram-se no escopo das áreas a serem retomadas por força da ADPF 635. Em seguida, passou a destacar elementos que representam, a seu ver, a complexa realidade econômica e social não apenas do Município, mas de todo o Estado do Rio de Janeiro. Apresentou iniciativas da Prefeitura do Rio de Janeiro que incluem: criação de força de elite da Guarda Municipal, com seleção rigorosa, treinamento intensivo e corregedoria independente; integração de dados e câmeras de vigilância para mapear “manchas criminais”, em convênio com o Ministério Público; ações urbanísticas de demolição de construções irregulares ligadas à milícia; e políticas sociais voltadas à redução da vulnerabilidade em comunidades e no centro da cidade. Sugeriu a elaboração de um relatório prévio para explicitar a situação de momento, com indicadores como o número de dias sem aulas e unidades de saúde fechadas em decorrência da atuação das facções criminosas. Ao final, ressaltou que a Prefeitura do Rio de Janeiro está à disposição para colaborar com o Grupo de Trabalho. Após a exposição, Joana da Costa Martins Monteiro observou que o uso de dados integrados pode subsidiar políticas públicas de longo prazo e reforçou a importância da governança interinstitucional. Daniel Ricardo de Castro Cerqueira sugeriu que a Prefeitura compartilhe informações de segurança com o GT, de forma a enriquecer o relatório a ser encaminhado ao STF. Marcos Paulo Dutra ressaltou que a retomada de territórios deve estar acompanhada de garantias de direitos humanos e de diálogo constante com as comunidades locais. Julio José Araujo Junior salientou que as medidas devem ser avaliadas em consonância com o acórdão da ADPF 635, evitando extrapolação de competências do GT. Na sequência, Antônio José Campos Moreira afirmou que o problema da expansão territorial das facções criminosas na cidade do Rio de Janeiro é notório, e que, como resposta, homens e mulheres com responsabilidade pública devem deixar de lado suas diferenças políticas e estabelecer diálogos para retomar o poder do Estado. Por sua vez, Antônio Edílio reiterou que a ADPF 635 não tem como foco a segurança pública em sentido lato, mas a letalidade policial e a retomada de territórios ocupados pelas facções, bem como destacou a importância da colaboração da Prefeitura do Rio de Janeiro nesse processo. Por fim, agradeceu novamente ao Prefeito Eduardo Paes por atender ao convite do Grupo de Trabalho e informou que as contribuições apresentadas serão consolidadas nos relatórios a serem encaminhados ao STF. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, sendo lavrada a presente ata por Beatriz Mendes dos Santos, servidora do Conselho Nacional do Ministério Público. O documento segue aprovado pelos integrantes do GT instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 6 de junho de 2025, e assinado pelo Conselheiro Nacional do Ministério Público, Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Conselheiro do CNMP**, em 07/10/2025, às 20:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1243515** e o código CRC **A0A995E1**.
